



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 067/2024

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

**Está escrito: "Cri, por isso falei". Com esse mesmo espírito de fé nós também cremos e, por isso, falamos, porque sabemos que aquele que ressuscitou ao Senhor Jesus dentre os mortos, também nos ressuscitará com Jesus e nos apresentará com vocês.**

**Tudo isso é para o bem de vocês, para que a graça, que está alcançando um número cada vez maior de pessoas, faça que transbordem as ações de graças para a glória de Deus.**

**Por isso não desanimamos. Embora exteriormente estejamos a desgastar-nos, interiormente estamos sendo renovados dia após dia, pois os nossos sofrimentos leves e momentâneos estão produzindo para nós uma glória eterna que pesa mais do que todos eles.**

**Assim, fixamos os olhos, não naquilo que se vê, mas no que não se vê, pois o que se vê é transitório, mas o que não se vê é eterno. (2 Coríntios 4:13-18)**

No passado dia 02 de novembro, nos despedimos de uma pessoa especial, o saudoso Ex-Vereador Jesus Paizam.

Homem íntegro, simples, honesto, trabalhador, bom esposo e bom pai. Foi servidor público da Prefeitura de Jaguariúna e vereador, sendo inclusive o autor da Resolução 116/2003 - Institui a galeria dos ex-Vereadores da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Seu legado de modo algum será esquecido, durante anos cuidou de diversas famílias e combateu o bom combate e foi fiel até o fim, dedicando-se na doutrina da piedade, buscando honrar a Deus e as sagradas escrituras.

Meus sinceros sentimentos a toda família, que o Eterno console os nossos corações enlutados e dessa forma expresso meus votos de pesar.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo descanso na eternidade do Ex- Vereador Jesus Paizam, ocorrido no dia 02 de novembro de 2024, como prova de nosso apreço e admiração.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à Rua Vereador José Pinto Catão, 43, Jardim Botânico, Jaguariúna/SP.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 04 de novembro de 2024.

**VEREADOR TON PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de novembro de 2024.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**